



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@navinet.com.br

DECRETO Nº 3.505/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL/ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e,

Considerando o disposto no item 7.6 do Edital nº 003/2018, de 12 de abril de 2018, que permite a prorrogação por mais um ano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 003/2018-SME, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, para provimento dos cargos propostos, homologado em 20 de abril de 2018, pelo Decreto Municipal nº 3.281/2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal